



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 3, DE 21 DE MAIO DE 2013.

Página 1 de 1

Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa a reunir-se, em Sessão Solene, em local distinto, para a comemoração ao Dia da Etnia Italiana no Rio Grande do Sul.

SILMAR ROBERTO SANTIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, autorizada a reunir-se em local distinto do Plenário Darcy Sobreira Socol, para a realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia da Etnia Italiana no Rio Grande do Sul, prevista para o dia 29 de Maio de 2013, às 19 horas, que terá como local o Salão de Festas do Clube Social e Cultural Gaúcho, situado na Avenida Miguel Socol, 3155, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes serão suportadas por dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 21 de maio de 2013.

  
Ver. Silmar Roberto Santin  
Presidente

Registre-se e publique-se,  
Serafina Corrêa, em 21/05/2013.

  
Ver. Paulo José Massolini  
1º Secretário